



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Dianópolis

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFTO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O coordenador do projeto “Atendimento e orientações em ações de extensão tecnológica durante a pandemia para as Associações de Artesanato e da Agricultura Familiar na região sudeste do Tocantins”, do Campus Dianópolis do IFTO, aprovado pelo **Edital nº 10/2021/REI/IFTO, de 31 de março de 2021** no âmbito do IFTO, em consonância com Edital 005/2021 do IFSulMG/FADEMA (presente no site <http://fadema.org.br/?p=3474>) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFTO para participação no projeto e concessão de bolsa.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, para atuarem no projeto “Atendimento e orientações em ações de extensão tecnológica durante a pandemia para as Associações de Artesanato e da Agricultura Familiar na região sudeste do Tocantins” a ser realizado no Instituto Federal do Tocantins – Campus Dianópolis.
- 1.2. Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).
- 1.3. Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia de Covid-19.
- 1.4. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.
- 1.5. Estimular a aproximação entre o IFTO e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- 1.6. Os alunos selecionados deverão estar regularmente matriculados no Instituto Federal do Tocantins, em qualquer modalidade (técnico, graduação e pós-graduação), que será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe. Carga horária



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Dianópolis

de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

- 1.7. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.
- 1.8. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 meses (junho a novembro de 2021).

2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFTO. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

Vaga	Perfil/Curso	Requisito	Disponibilidade de atuação
01	Técnico em Agropecuária, com habilidade no desenvolvimento de ações voltadas para as áreas: ambiental, agricultura familiar, olericultura, processamento de alimentos e informática.	Estar cursando o terceiro período do curso Técnico em Agropecuária	20h/semana
02	Engenharia Agrônoma, com habilidade no desenvolvimento de ações voltadas nas áreas: ambiental, agroecologia, artesanato, vendas, olericultura, marketing e informática	Estar cursando o último período do curso superior em Engenharia Agrônoma	20h/semana
03	Pós-graduação, com habilidade no desenvolvimento de ações voltadas nas áreas: ambiental, artesanato, agricultura familiar, processamento de alimentos, vendas e informática	Estar cursando a Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária	20h/semana
04	Pós-graduação, com habilidade no desenvolvimento de ações voltadas nas áreas: ambiental, artesanato, agricultura familiar, processamento	Estar cursando a Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção	20h/semana



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Dianópolis

	de alimentos, vendas e informática	Agropecuária	
05	Pós-graduação, com habilidade no desenvolvimento de ações voltadas nas áreas: ambiental, olericultura, agricultura familiar, processamento de alimentos, vendas e informática	Estar cursando a Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária	20h/semana
06	Pós-graduação, com habilidade no desenvolvimento de ações voltadas nas áreas: ambiental, olericultura, agricultura familiar, processamento de alimentos, vendas e informática	Estar cursando a Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária	20h/semana

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no processo seletivo simplificado para seleção de estudantes apresentado no site da página do IFTO - Campus Dianópolis, no período de 11 a 14 de maio de 2021 até às 23:55h, no link disponibilizado: <https://docs.google.com/forms/d/1ZmZHyYMw80VUTmXCNBic4KfLFMHDXbeGfAkBTwunRRw> sendo o resultado da primeira etapa divulgado no dia 15 de maio às 7:30 h.

2.3. Após aprovação no processo seletivo, os discentes devem entregar os seguintes documentos via email: copex.dianopolis@ifto.edu.br

2.3.1. Cópia do documento oficial de Identidade e CPF;

2.3.2. Comprovante atual de regularidade de matrícula no curso e o período que está cursando;

2.3.3. Se menor de idade, preencher e coletar assinatura no Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal (Anexo I);

2.3.4. Dados bancários - Nome do Banco, Agência, Número da Conta, Chave PIX;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo de Seleção consistirá na primeira etapa em uma análise da ficha de inscrição em que deve descrever a experiência nas áreas solicitadas e um relato de motivação, sendo selecionados 12 (doze) candidatos para a segunda etapa, sendo divulgado o resultado da classificação no site do IFTO - Campus Dianópolis.

3.2. Na segunda etapa será realizada uma entrevista no dia 15/05/2021 a partir das 8:30h, via Google Meet, sendo o link encaminhado no email de cada candidato com o horário da entrevista a ser realizada, entre 7:30 a 8:00 h do dia 15/05/2021, seguindo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Dianópolis

a ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo.

- 3.3. A classificação será mediante a soma das notas do relato de experiência de 6 (seis) pontos, o relato de motivação 4 (quatro) pontos, e a entrevista 10 (dez) pontos, totalizando em 20 (vinte) pontos, sendo 6 (seis) candidatos aprovados e os demais candidatos classificados, e o resultado final divulgado no site do Campus Dianópolis.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

4.1. São atribuições do aluno classificado:

- 4.1.1. Participar de reuniões a serem marcadas no decorrer do projeto;
4.1.2. Apresentar o Planejamento ao Coordenador do projeto em reunião a ser marcada;

4.2. São condições de permanência do aluno no projeto:

- 4.2.1. Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
4.2.2. Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas;

4.3. O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

- 4.3.1. Automaticamente, ao término do projeto;
4.3.2. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado;
4.3.3. Por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada no dia 20 de maio de 2021 na página do IFTO - Campus Dianópolis: <http://www.ifto.edu.br/dianopolis>

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Casos omissos são resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa IF Mais Empreendedor no IFTO.
6.2. Contato para esclarecimento de dúvidas: copex.dianopolis@ifto.edu.br ou telefone 63 984947605 na TI - Coordenação de Tecnologia do IFTO - Campus Dianópolis.

Dianópolis - TO, 10 de maio de 2021

Eduardo Carvalho Dias
Coordenador do Projeto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Dianópolis

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)

Título do projeto: _____

Nome do estudante: _____

CPF: _____._____._____ - ____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 10/2021/REI/IFTO, de 31 de março de 2021, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 6 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Local/UF, data.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____ - ____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

* Necessário anexar cópia do RG do responsável.